

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 360, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.077

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea “a” e 45, do Regimento Interno, e atendendo indicação do Líder da Bancada da União do Tocantins, feita em consonância com o art. 66, § 7º, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 087, de 05 de fevereiro de 1999, que designou os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes, para substituir a Deputada Josi Nunes pelos seguintes Deputados:

**I - na COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Deputado Vicentinho Alves, como membro suplente;

**II - na COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TÉCNOLOGIA E ECONOMIA**

Deputado Palmeri Bezerra, como membro suplente;

**III - na COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Deputado João Renildo, como membro efetivo;

**IV – na COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Deputado Laurez Moreira, como membro efetivo;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de setembro de 1999.

**MARCELO MIRANDA**

Presidente